



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO

Setor: STPCJ - Operador: 22438

Processo Administrativo: 0000900-73.2015.5.13.0000

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 006/2015

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 12.02.2015, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador **UBIRATAN MOREIRA DELGADO**, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador **FLÁVIO HENRIQUE FREITAS EVANGELISTA GONDIM**, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO** e **LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**, analisando o Processo n.º 0000900-73.2015.5.13.0000, resolveu, por unanimidade de votos, referendar despacho da Presidência por meio do qual deferido à Sua Excelência o Senhor Desembargador **PAULO MAIA FILHO** o pedido de de aprazamento do saldo de 13 (treze) dias de férias do exercício de 2013, bem como as férias referentes ao 1º período de 2014, totalizando 43 (quarenta e três) dias, para usufruto no interregno de 07.01.2015 a 18.02.2015, de acordo com a Resolução Administrativa nº 223/99, art. 66 da LOMAN e arts. 168 e 171, do Regimento Interno.

OBSERVAÇÕES: Sua Excelência o Senhor Desembargador Edvaldo de Andrade compareceu à sessão nos termos do art. 29 do Regimento Interno.

VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO
Secretário do Tribunal Pleno
e de Coordenação Judiciária

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO (Lei 11.419/2006)
EM 18/02/2015 12:22:48 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 083C4CB7B2.A2AEFF245.56678BB949.21CEC008E3